



Guaratinguetá, 28 de abril de 2022.

LEI Nº 1114/2022

Ofício C. nº 106/2022

Envia Projeto de Lei Executivo nº 055/2022.

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões, 09/05/2022

Proc 1114/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente, para submeter à apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei Executivo nº 055/2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A proposta em tela tem por objetivo atender ao disposto no artigo 165, Inciso II, da Constituição Federal, bem como aos termos do artigo 67, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, que atribuem à Chefia do Executivo a competência para remessa, ao Legislativo Municipal, de Projeto de Lei, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Ressalte-se que a proposta legislativa para o exercício de 2023 procurou atender integralmente aos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade de gestão fiscal e outras providências.

A redação conferida ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias adotou uma objetividade técnica fundamentada em capítulos que buscaram, de modo claro e objetivo, indicar o comportamento municipal para o exercício vindouro, a saber:

Capítulo I – Das Disposições Preliminares;

Capítulo II – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal;

Capítulo III - Das Orientações para Elaboração da Lei Orçamentária;

Capítulo IV - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;

Capítulo V – Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal;

Capítulo VI – Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária;

Capítulo VII – Das Disposições Finais e Transitórias.

Ressalte-se, por outro lado, que determinados, anexos previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativos à situação financeira e atuarial, ou seja, receitas e despesas previdenciárias e de projeção atuarial de regime próprio de previdência dos servidores, não são exigíveis para este Município, pois não possuímos regime próprio de previdência para tal.



Ofício C. nº 106/2022 – continuação.

-2

Além disso, o presente projeto prevê o contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Considerando um cenário de muita incerteza, as projeções de metas fiscais aqui fixadas para o exercício de 2023, poderão sofrer alterações, quando do envio do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Enfim, trata-se a presente Lei de Peça Orçamentária Fundamental para o equilíbrio das finanças municipais, que certamente pautará as ações governamentais ao longo do exercício de 2023.

Na expectativa e acolhida ao presente Projeto de Lei, este Executivo renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente – TMRSRS/



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 055/2022

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações da legislação tributária, regula a despesa com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As normas contidas nessa Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Capítulo II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta Lei, as quais tem precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite a programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Capítulo III

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 3º e 4º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 7º Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2023, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.



Art. 8º A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender as seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será correspondente a no mínimo 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisar ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 9º O Executivo encaminhará ao Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

Art. 10 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 11 Nas estimativas de Receitas poderão ser consideradas, se necessário, modificações na legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, após exaurir o que incumbe, prioritariamente, à Administração.



Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras.
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesas de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - No caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II - Nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - Para atender as demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - Para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;



V - Nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Capítulo VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária o Executivo estabelecerá metas bimestrais, para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e, empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, mediante aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda de arrecadação em face do valor programado, considerada a receita acumulada do exercício, sobre o total de créditos aprovados de cada Poder, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O valor obtido será reduzido das dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese do excesso da dívida consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, cabendo a ambos os Poderes limitar o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 14, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 16 Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 50.000,00 no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$100.000,00, no caso de realização de obras públicas e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, conforme Artigo 75, alínea I e II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à vigência a partir da sua regulamentação no município.

Art. 17 No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18 Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção, auxílio ou congêneres, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e com a existência de recursos orçamentários, seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 2º As disposições do *caput* serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.



Art. 19 Fica o Executivo autorizado nos termos do artigo 62, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a firmar os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis em outras esferas de Governo, visando o desenvolvimento de programas prioritários para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, nos termos da legislação em vigor, se necessárias;
- II - Realizar operações de crédito, até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos:

- I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso III do artigo 20, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – Alocar recursos em grupo de despesas ou elemento de despesa não dotado inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.
- II – As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender as necessidades da execução orçamentária.



Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, até o limite de 30% (trinta por cento), transpor, remanejar, transferir recursos total ou parcialmente, as dotações orçamentárias provadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da Administração Municipal, mantida a estrutura funcional e programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, artigo IV, parágrafo primeiro, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício de 2023, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculos.

Art. 24 Caso o valor previsto no anexo de Metas Fiscais se apresentar defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, será reajustado aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 25 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2022, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.



Projeto de Lei Executivo nº 055/2022 – continuação.

-9-

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

Art. 26 Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, composto pelos Demonstrativos de I a VIII, o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo I, anexos da LDO V e VI e Relatórios de Obras Concluídas em 2021 e em andamento em 2022.

Art. 27º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais

27/04/2022
16:44:28

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2023			2024			2025					
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB			
Receita total	422.938.865,21	407.927.146,23	5,8933	409.887.170,64	382.894.630,75	5,7078	417.891.056,63	379.001.390,44	5,5416			
Receitas primárias (I)	397.261.157,61	383.160.838,74	5,5355	409.187.809,16	382.241.324,73	5,3613	417.169.785,68	378.347.242,21	5,2051			
Despesa total	422.938.865,21	407.927.146,23	5,8933	409.887.170,64	382.894.630,75	5,7078	417.891.056,63	379.001.390,44	5,5416			
Despesas primárias (II)	392.539.745,21	378.607.007,34	5,4697	404.345.003,64	377.717.435,32	5,2976	412.129.124,64	373.775.673,83	5,1433			
Resultado primário (III) = (I - II)	4.721.412,40	4.553.831,40	0,0658	4.842.805,52	4.523.889,41	0,0637	5.040.661,04	4.571.568,39	0,0619			
Resultado nominal	17.729.927,13	17.100.624,16	0,2471	-8.701.377,57	-8.128.360,66	0,2393	-7.805.682,13	-7.079.271,82	0,2323			
Dívida pública consolidada	132.990.918,18	128.270.561,52	1,8531	121.452.436,08	113.454.357,68	1,7948	110.809.649,42	100.497.511,34	1,7425			
Dívida consolidada líquida	90.190.918,18	86.989.697,32	1,2567	78.652.436,08	73.472.891,15	1,2172	68.009.649,42	61.680.553,54	1,1817			
Fonte: RELATORIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE/CIDADES												
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:												
Variáveis Macroeconômicas:												
Projeção do PIB do Estado (R\$)				2023			2024			2025		
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)				7.176.593.096,37			7.409.832.372,00			7.632.127.343,16		
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)				3.6800			3,25			3,00		
				397.723.729,21			409.665.042,72			417.661.887,26		



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

27/04/2022
16:45:07

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2021	% PIB	2021	% PIB	Valor	%
Receita total	371.300.000,00	5,6576	388.798.448,81	5,9242	17.498.448,81	4,71
Receitas primárias (I)	364.440.000,00	5,5531	387.064.775,20	5,8978	22.624.775,20	6,21
Despesa total	371.300.000,00	5,6576	363.480.631,87	5,5384	-7.819.368,13	-2,11
Despesas primárias (II)	362.823.000,00	5,5284	365.704.954,57	5,5723	2.881.954,57	0,79
Resultado primário (III) = (I - II)	1.617.000,00	0,0246	21.359.820,63	0,3255	19.742.820,63	1.220,95
Resultado nominal	2.668.842,55	0,0407	1.426.105,24	0,0217	-1.242.737,31	-46,56
Dívida pública consolidada	77.831.683,66	1,1859	104.788.207,36	1,5967	26.956.523,70	34,63
Dívida consolidada líquida	62.531.683,66	0,9528	53.823.788,90	0,8201	-8.707.894,76	-13,93

Fonte: RELATORIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE/CIDADES

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2021
Projeção do PIB do Estado (R\$)		6.562.878.867,36
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		4,85
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		358.198.169,98



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

27/04/2022
16:45:48

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes						Valores a Preços Constantes					
	2020	2021	%	2022	2023	%	2020	2021	%	2022	2023	%
Receita total	349.222.000,00	371.300.000,00	6,32	421.000.000,00	422.938.865,21	0,46	421.000.000,00	391.610.110,00	1,40	421.000.000,00	407.927.146,23	-3,11
Receitas primárias (I)	342.360.000,00	364.440.000,00	6,45	395.239.000,00	397.261.157,61	0,51	395.239.000,00	384.374.868,00	1,53	395.239.000,00	383.160.838,74	-3,06
Despesa total	349.222.000,00	371.300.000,00	6,32	421.000.000,00	422.938.865,21	0,46	421.000.000,00	391.610.110,00	1,40	421.000.000,00	407.927.146,23	-3,11
Despesas primárias (II)	343.522.000,00	362.823.000,00	5,62	387.600.000,00	392.539.745,21	1,27	387.600.000,00	382.669.418,10	0,73	387.600.000,00	378.607.007,34	-2,32
Resultado primário (III) = (I - II)	-1.162.000,00	1.617.000,00	-239,16	7.639.000,00	4.721.412,40	-38,19	7.639.000,00	1.705.449,90	-232,72	7.639.000,00	4.553.831,40	-40,39
Resultado nominal	1.000.000,00	2.668.842,55	166,88	33.300.784,26	17.729.927,13	-46,76	33.300.784,26	2.814.828,24	154,54	33.300.784,26	17.100.624,16	-48,65
Dívida pública consolidada	58.000.000,00	77.831.683,66	34,19	102.066.905,59	132.990.918,18	30,30	102.066.905,59	82.089.076,76	27,99	102.066.905,59	113.454.357,68	-11,55
Dívida consolidada líquida	48.000.000,00	62.531.683,66	30,27	55.766.905,59	90.190.918,18	61,73	55.766.905,59	65.952.166,76	24,25	55.766.905,59	73.472.891,15	-15,54
Receita total	386.188.178,90	391.610.110,00	1,40	421.000.000,00	407.927.146,23	-6,14	421.000.000,00	382.894.630,75	-0,24	421.000.000,00	382.241.324,73	-0,24
Receitas primárias (I)	378.599.815,96	384.374.868,00	1,53	395.239.000,00	397.261.157,61	0,51	395.239.000,00	383.160.838,74	-3,11	395.239.000,00	378.347.242,21	-1,02
Despesa total	386.188.178,90	391.610.110,00	1,40	421.000.000,00	422.938.865,21	0,46	421.000.000,00	391.610.110,00	1,29	421.000.000,00	379.001.390,44	-1,04
Despesas primárias (II)	379.884.817,09	382.669.418,10	0,73	387.600.000,00	392.539.745,21	1,27	387.600.000,00	382.669.418,10	-40,39	387.600.000,00	373.775.673,83	-1,05
Resultado primário (III) = (I - II)	-1.285.001,13	1.705.449,90	-232,72	7.639.000,00	4.721.412,40	-38,19	7.639.000,00	1.705.449,90	-48,65	7.639.000,00	-7.079.271,82	-12,91
Resultado nominal	1.105.852,95	2.814.828,24	154,54	33.300.784,26	17.729.927,13	-46,76	33.300.784,26	2.814.828,24	25,67	33.300.784,26	100.497.511,34	-11,42
Dívida pública consolidada	64.139.471,10	82.089.076,76	27,99	102.066.905,59	128.270.561,52	25,67	102.066.905,59	82.089.076,76	55,99	102.066.905,59	61.680.553,54	-16,05
Dívida consolidada líquida	53.080.941,60	65.952.166,76	24,25	55.766.905,59	86.989.697,32	55,99	55.766.905,59	65.952.166,76	55,99	55.766.905,59	61.680.553,54	-16,05

Fonte: RELATORIO DE MERCADO FOCUS - BANCO CENTRAL DO BRASIL E IBGE/CIDADES

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Projeção do PIB do Estado (R\$)	5.739.272.271,45	6.562.878.867,36	6.921.868.341,40	7.176.593.096,37	7.409.832.372,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,51	4,85	5,47	3,68	3,25	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	375.681.838,47	358.198.169,98	411.516.000,00	397.723.729,21	409.665.042,72	417.661.887,26

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

27/04/2022

16:46:19

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	233.529.060,06	100,00	215.182.642,66	100,00	156.136.726,13	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	233.529.060,06	100,00	215.182.642,66	100,00	156.136.726,13	100,00

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL REF. EXERCÍCIO DE 2021/2020/2019

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

27/04/2022

16:46:34

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	36.805,00	105.383,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	36.805,00	51.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	53.983,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	36.805,00	105.383,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	36.805,00	105.383,00
Investimentos	0,00	36.805,00	105.383,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: BALANCETE ANALÍTICO

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

27/04/2022

16:46:49

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não definida

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

27/04/2022

16:46:49

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

27/04/2022
16:47:28

Exercício de 2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
DÍVIDA ATIVA	BAIXAS EM FUNÇÃO DE VALOR DE ALÇADA	CONTRIBUINTE	660.000,00	680.000,00	700.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA
IPTU	ISENÇÃO DE IPTU REFERENTE A PROGRAMA DE INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CONTRIBUINTE	1.380.000,00	1.420.000,00	1.460.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE IPTU
ISSQN	ISENÇÃO DE ISS REFERENTE A PROGRAMA DE INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CONTRIBUINTE	515.000,00	530.000,00	545.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA E ISSQN
ISSQN	REMISSÃO DO ISSQN REFERENTE AO PROGRAMA HABITACIONAL PAC	CONTRIBUINTE	155.000,00	160.000,00	165.000,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ISSQN
ITBI	REMISSÃO DO ITBI REFERENTE AO PROGRAMA HABITACIONAL PAC	CONTRIBUINTE	51.500,00	53.000,00	54.500,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ITBI
TAXAS	ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE A PROGRAMA DE INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CONTRIBUINTE	51.500,00	53.000,00	54.500,00	CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS.
TRIBUTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	PROGRAMA DE ANISTIA	CONTRIBUINTE	3.850.000,00	0,00	0,00	ANISTIA ELEVANDO A RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA COMPENSANDO COM A REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS
Total			6.663.000,00	2.896.000,00	2.979.000,00	

Fonte: REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

27/04/2022

16:47:47

Exercício de 2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	13.510.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	974.050,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.535.950,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.535.950,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.876.343,42
Novas DOCC	3.876.343,42
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.659.606,58

Fonte: ANÁLISE DO SISTEMA INTEGRADO / GEOSIAP - PEC

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2022

17:54:33

Exercício de 2023

Programa: 0001 - Processo Legislativo		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.01 - SECRETARIA DA CAMARA		
Objetivo: 01- Reequipar as instalações, móveis e equipamentos do Legislativo. 02- Capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem profissional, inclusive em nível de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado. 03- Realização de concurso público e/ou chamamento dos aprovados; bem como contratação de Assessores Parlamentares para os Vereadores; e de serviços terceirizados, como: vigilância, limpeza e conservação, recepção, controlador de acesso, som e imagem. 04- Aquisição de livros técnicos e jurídicos para as Diretorias. 05- Firmar convênios com Universidades, entidades acadêmicas e fundações em geral, para promoção de estágio, bem como desenvolver trabalho técnico-científico e pesquisas. 06- Aquisição, manutenção, revisão, reparos e seguros da frota de veículos oficiais. 07- Divulgação, publicação e transmissão das Sessões de Câmara através de radiodifusão, radiotransmissão, transmissão por televisão, jornais, informativos, serviços de comunicação e por meio eletrônico, inclusive através de Agência de Publicidade. 08- Contratação de serviços técnicos especializados de informática, telefonia, condicionadores de ar, equipamentos eletro-eletrônicos, alimentação do "site" e assemelhados, do Poder Legislativo. 09- Implantação e Manutenção do Sistema SIAFIC. 10- Conservação, reforma, ampliação e adaptação das instalações e do edifício Sede do Legislativo. 11- Contratação/aquisição de um projeto/estudo de um novo edifício Sede ou remanejamento do Legislativo. 12 - Construção e instalação de um novo Edifício Sede ou remanejamento do prédio do Legislativo. 13- Reforma e manutenção do prédio para uso do Poder Legislativo, localizado à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, n. 27 - Centro - Guaratingueta SP. 14- Realização de audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, compatíveis com as atividades do Legislativo. 15- Divulgação das Sessões de Câmara nas escolas do Município, com a criação e continuidade dos trabalhos da Câmara Mirim. 16- Reajuste e/ou aumento real salarial aos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Agentes Políticos, Assessores Parlamentares e Estagiários do Legislativo. 17- Priorizar a formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude. 18- Formular diretrizes e rubricas orçamentárias suficientes para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades.	Justificativa: 01 - Aquisição de utensílios, de móveis e equipamentos. 02 - Qualificar servidores, assessores e vereadores, para melhor atender a sociedade como um todo. 03 - Reposição de pessoal, visando manter o bom andamento dos trabalhos legislativos, atendimento aos Vereadores, munícipes, bem como garantir segurança do Legislativo. 04 - Atualizar o acervo, visando a capacitação e atualização dos Servidores, Assessores e Vereadores. 05 - Oferecer aos estagiários, oportunidades para aprendizado prático, bem como desenvolver trabalho técnico científico e pesquisas. 06 - Para manter o bom andamento dos trabalhos e garantir condições de segurança nos veículos e usuários. 07 - Divulgar os trabalhos do Legislativo, com objetivo de atingir 100% da população. 08 - Atualização de "software" e "hardware", dos equipamentos em geral, oferecendo condições necessárias de trabalho, mantendo-se qualidade para a prestação dos serviços legislativos. 09- Contratar um sistema integrado para adequação ao Decreto Federal nº 10540/2020, que estabelece a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFIC), contemplando a transparência da gestão fiscal única. 10 - Realizar reformas elétricas, estruturais, ampliações no edifício sede, visando garantir condições de saúde e segurança aos Servidores, Assessores, Vereadores e munícipes. 11 - Contratação de projeto/estudo para construção de um novo edifício Sede do Poder Legislativo. 12 - Espaço adequado para oferecer condições necessárias e satisfatórias de trabalho. 13 - Espaço adequado para oferecer condições satisfatórias de trabalho. 14 - Realizar audiências públicas, seminários, palestras, congressos e encontros, visando debater com a sociedade, questões de relevância; e praticando a transparência no serviço público. 15 - Promover a elaboração/execução das sessões nas escolas, visando atingir 100% da população, com atividades para a Câmara Mirim. 16 - Revisão dos vencimentos dos Servidores Ativos, pensionistas, agentes políticos, assessores e estagiários, buscando o reequilíbrio econômico financeiro, para recuperar o poder de compra. 17 - Visando a elaboração de programas, projetos e atividades e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude. 18- Objetivando a formulação/abertura de diretrizes e rubricas orçamentárias para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação), bem como a profissionalização dos adolescentes e seus respectivos programas, projetos e atividades.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	20.140.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processo Legislativo	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0002 - Limpeza Pública		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Objetivo: Realizar ações para a conservação e manutenção da limpeza pública do município, de acordo com o estabelecido no Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PMGIRS	Justificativa: Com o crescimento exponencial da área urbana do município, atender demandas de limpeza pública garantem a segurança e saúde de toda a população, visando contribuir para a eliminação de vetores e também prover maior conforto e, por fim, beleza. É válido lembrar que Guaratinguetá é uma estância turística e sua aparência e organização otimizam a experiência dos visitantes.	

Custo Estimado para o Programa "0002 - Limpeza Pública"	2.684.500,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Área total de atuação das equipes de limpeza pública. Apresentação em relatório anual de atividades	Metros quadrados	900.000,0000
000002 - Toneladas de resíduos destinados -Apresentação em relatório anual de atividades	Toneladas	4.000,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

27/04/2022

17:54:33

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0003 - Desenvolvimento Urbano	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo: Prover ações de manutenção e implantação de infraestrutura em toda área urbana no Município, acompanhando o crescimento demográfico, o desenvolvimento sustentável e garantindo melhoras de mobilidade urbana, escoamento de produção rural e industrial. Este programa visa a realização de serviços de conservação, manutenção e implantação de pavimentação e drenagem, conservação e manutenção de vias não pavimentadas urbanas, implementação de complexos viários e regularização de loteamentos	Justificativa: Com uma área de 752.636 Km, o município de Guaratinguetá possui ampla demanda de conservação, manutenção e implementação em sua estrutura urbana. Sendo também uma cidade de expressiva capacidade produtiva nos setores industrial e rural, necessita de constante atenção em estrutura de mobilidade urbana. Recentemente, o município se tornou uma estância turística e esse novo nicho aumentou consideravelmente a visita de clientes externos e, para que o comércio hoteleiro e gastronômico local seja fomentado, é preciso oferecer uma estrutura moderna e segura a todos.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"	38.839.191,90
---	---------------

Indicadores do Programa "0003 - Desenvolvimento Urbano"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório anual de atividades de manutenção geral	Unidade	1,0000
000002 - Relatório anual de implementação de drenagem e pavimentação urbana	Unidade	1,0000
000003 - Relatório anual de conservação de vias e drenagem urbana	Unidade	1,0000
000004 - Relatório anual de implementação de complexos viários	Unidade	1,0000
000005 - Relatório anual de regularização de loteamentos	Unidade	1,0000

Programa: 0004 - Combate a Enchentes	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo: Atuar regularmente com serviços de manutenção em estações elevatórias de drenagem e na limpeza e desassoreamento de rios, ribeirões e cursos d'água em geral. Essas medidas podem evitar o transbordamento e invasão de águas pluviais ou fluviais em áreas urbanizadas e comunidades ribeirinhas	Justificativa: Guaratinguetá, de acordo com o sistema nacional de informações sobre saneamento - SNIS é um município considerado crítico, devido suas condições climáticas(tropical), geográficas(localização em um vale, próximo a duas serras preservadas) e a grande quantidade de cursos d'água naturais(rica em recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do sul) Apesar dos constantes investimentos e ações voltadas para a questão de enfrentamento a enchentes, é necessário realizar a manutenção constante dos pontos mapeados, reduzindo os riscos de alagamento e danos à saúde e ao patrimônio dos moradores de áreas urbanas e comunidades ribeirinhas

Custo Estimado para o Programa "0004 - Combate a Enchentes"	103.250,00
--	------------

Indicadores do Programa "0004 - Combate a Enchentes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório anual de atividade relacionadas ao combate à enchentes	Unidade	1,0000

Programa: 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo: Promover o bem-estar da população através de políticas públicas de segurança.	Justificativa: Com o crescimento da criminalidade na região do Vale Histórico a população vem sentindo a necessidade de ações direcionadas ao aumento da segurança pública.

Custo Estimado para o Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA"	5.633.050,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - SEGURANÇA PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - Nº de Pontos de Iluminação pública em funcionamento	Unidade	17.200,0000
000004 - Nº de imóveis fiscalizados	Unidade	500,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

27/04/2022

17:54:33

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Objetivo: Promover condições de mobilidade urbana mais eficientes, rápidas e seguras.	Justificativa: Além da obrigatoriedade de se fazer cumprir o código nacional de trânsito, de acordo com o desenvolvimento do município, há uma necessidade de melhoria nos meios de transportes públicos, bem como, promover a acessibilidade.

Custo Estimado para o Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA"	611.240,00
--	------------

Indicadores do Programa "0006 - MOBILIDADE URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de passageiros transportados	Unidade	3.708.000,0000
000002 - Número de pontos adaptados para a acessibilidade	Unidade	12,0000
000003 - Número de abrigos de passageiros em funcionamento	Unidade	189,0000
000004 - Número de Passageiros Embarcados	Unidade	189.000,0000

Programa: 0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS	Justificativa: OFERECER ESPORTE E LAZER VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Custo Estimado para o Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"	1.206.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	34,0000
000002 - Relatório anual de atividades	Unidade	1,0000
000003 - Numero de Eventos Promovidos	Unid	34,0000
000004 - População que demanda atividades em Esporte e Lazer	%	30,0000
000005 - Conservação da Frota	%	100,0000
000006 - Obra realizada	Unidade	0,0000

Programa: 0009 - Desenvolvimento Cultural	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Objetivo: Promover eventos e oficinas culturais, como também apoio aos artistas e grupos culturais.	Justificativa: Fomentar o acesso de todos os tipos de cultura para a população.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"	1.041.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0009 - Desenvolvimento Cultural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE EVENTOS	Unidade	26,0000
000002 - NÚMERO DE EVENTOS E OFICINAS	Unidade	14,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

27/04/2022

17:54:33

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ÍNDICE DA COBERTURA VEGETAL, CONTROLAR O CRESCIMENTO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO.	Justificativa:	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES; OBTER MAIOR EXTENSÃO DE COBERTURA ARBÓREA EM ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER ATRAVÉS DA CASTRAÇÃO AO MUNICÍPIO O EXERCÍCIO DO PROGRAMA SUPRACITADO.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"	3.680.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - Cidade Verde e Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS CONSERVADOS	Unidade	85,0000
000002 - PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA	Projeto	1,0000
000003 - NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS POR HABITANTE	Unidade	24,0000
000004 - NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS	Unidade	2.200,0000

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Objetivo:	Dotar a secretaria de condições para gestão do turismo, promovendo a manutenção, reforma e ampliação, criar e qualificar eventos, além de identificar, implantar e desenvolver rotas e circuitos turísticos que ofereçam lazer para os visitantes e população local. Possibilitar por meio de eventos, rotas e circuitos, oportunidade de emprego e renda a população local e injeção de recursos no município. Investir em turismo, construindo e melhorando os acessos aos atrativos, devendo o município dotar as áreas públicas próximas aos atrativos turísticos com infraestrutura viária, saneamento básico, de energia elétrica, paisagismo etc..	Justificativa:	A cidade é Estância Turística com potencial para aumento da demanda, de modo que o Turismo se torne uma das bases da economia do município, ao lado da Indústria, Comércio e Agropecuária; recebe recursos do DADE - Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo para investimento em infraestrutura. As ações possibilitam a vinda e a circulação dos recursos financeiros, o que contribuirá para impulsionar a economia local e para tanto, necessita de recursos humanos para a execução dos serviços. Com a construção de novos próprios e a ampliação das atividades desenvolvidas no setor, torna-se necessário dotar de equipe para atuar nestes novos espaços e desenvolver as atividades existentes, ampliadas e novas. Há também a necessidade da conservação, reforma ou até mesmo ampliação dos próprios municipais para que não fiquem depreciados sob os aspectos econômicos, arquitetônicos e de usabilidade. Carnaval movimentou a comunidade durante todo o ano, com a realização de oficinas, criando oportunidade de lazer para a comunidade local e turistas, além de divulgar e reforçar o município como um destino turístico não só religioso, mas também de eventos, gastronomia, etc, proporcionando a captação de recursos financeiro.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"	2.743.960,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0011 - Desenvolvimento do Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Conservação de próprios	Unidade	4,0000
000002 - Obras realizadas	Unidade	4,0000
000003 - Participação em eventos de turismo	Unidade	12,0000
000004 - Relatório sobre o Carnaval	Unidade	1,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

27/04/2022

17:54:33

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2023**

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo:	Manutenção das estradas rurais e pontes em condições apropriadas para trafegar.	Justificativa:	Para que os produtores rurais e usuários tenham condições de transporte de seus produtos como também os veículos escolares.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"	758.197,36
---	------------

Indicadores do Programa "0012 - Agropecuária e Agronegócio"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	Quilometragem de estradas rurais conservadas	Km	300,0000
000002	Número de visitas	Unidade	120,0000
000003	Metros/linear de canais de irrigação	Metros Lineares	30.000,0000
000004	Número de Eventos	Unidade	8,0000
000005	Número de estabelecimento inspecionados	Unidade	4,0000
000006	Número de atividades realizadas	Unidade	5,0000

Programa:	0013 - Produtor de Água		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo:	Estimular a proteção e conservação dos recursos naturais e práticas de conservação do solo.	Justificativa:	Melhorar a proteção e conservação dos recursos naturais e práticas de conservação do solo.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Produtor de Água"	293.693,24
---	------------

Indicadores do Programa "0013 - Produtor de Água"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	Número de propriedades rurais	Unidade	15,0000
000003	Número de fossas instaladas	Unidade	20,0000

Programa:	0015 - Acesso a Qualificação Profissional		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Objetivo:	Capacitar os munícipes interessado em melhorar a sua qualificação	Justificativa:	Dar ao munícipe melhores condições de acesso ao mercado de trabalho

Custo Estimado para o Programa "0015 - Acesso a Qualificação Profissional"	177.796,50
---	------------

Indicadores do Programa "0015 - Acesso a Qualificação Profissional"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001	Números de alunos qualificados	Unidade	2.000,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

27/04/2022

17:54:33

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2023**

Programa: 0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir suporte e monitoramento da rede municipal de ensino, acompanhando os trabalhos pedagógicos desenvolvidos pelos docentes e pessoal de apoio	Justificativa: Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela rede municipal intervindo, quando necessário, para atingir as metas propostas

Custo Estimado para o Programa "0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade"	38.841.373,90
---	---------------

Indicadores do Programa "0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relação de demanda de alunos no ensino fundamental x demanda de alunos no ensino fundamental garanti	Percentual	100,0000
000002 - Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida	Percentual	100,0000
000003 - Relação de demanda de alunos na Pré-Escola x demanda de alunos na Pré-Escola garantida	Percentual	100,0000
000004 - Número de alunos	Unidade	200,0000
000005 - Número de alunos	Unidade	400,0000
000006 - Números de veículos	Unidade	53,0000
000007 - Número de Merendas distribuídas por dia	Unidade	13.000,0000
000008 - Números de unidades escolares	Unidade	7,0000
000009 - Números de unidades escolares	Unidade	3,0000
000010 - Números de unidades escolares	Unidade	3,0000
000011 - Números de alunos atendidos	Unidade	265,0000
000012 - Números de alunos atendidos	Unidade	1.200.000,0000
000013 - Número de merendas distribuídas por dia	Unidade	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2022

17:54:33

Exercício de 2023

Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: 1 - Conservação da frota. 2 - Atender às demandas espontaneas de serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social. 3 - Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. 4 - Atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. 5 - Promover e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. 6 - Garantir que as pessoas em situação de vulnerabilidade tenham suas necessidades atendidas. 7 - Gestão do CAD Único e do Programa Bolsa Família. 8 - Atendimento emergencial. 9 - Desenvolvimento humano , valorização e proteção social à criança e ao adolescente. 10 - Recolocação no mercado de trabalho. 11- Apoio a gestão. 12 - Promover parcerias e projetos com outras políticas da administração pública. 13 - Gerir o Conselho Municipal de Assistência Social. 14 - Acessar e dar atendimento á todos os municípes em situação de vulnerabilidade. 15 - Aperfeiçoar o sistema de trabalho. 16 -Proteção social e desenvolvimento humano. 17- Atender a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social. 18 - Atender a famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social. 19 - Valorização humana e proteção social. 20 - Suporte financeiro a gestão administrativa. 21 - Atendimento a mulheres violentadas.	Justificativa: 1 - Manutenção da frota. 2 - Custear o atendimento das demandas espontâneas de serviço. 3 - Investimento em ações de desenvolvimento das pessoas idosas. 4 - Atender pessoas em situação de vulnerabilidade. 5 - Ações de valorização ao portador de deficiência física. 6 - Transferência de recurso para famílias em situação de vulnerabilidade para que possam satisfazer suas mecessidades básicas. 7 - Dar suporte ao CAD Único para inserção de novas famílias e acompanhamento das incluídas, com o objetivo de acesso aos programas sociais. 8 - Atender pessoas ou famílias que se encontram em situações emergenciais de atendimento imediato. 9 - Ações voltadas ao desenvolvimento, valorização e proteção social à criança e ao adolescente. 10 - Capacitar as pessoas em situação de vulnerabilidade para recolocá-las no mercado de trabalho. 11 - Apoio financeiro a gestão do Bolsa Família e CAD Único. 12 - Ações intersetoriais entre as políticas da administração pública. 13 - Prover as necessidades de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social. 14 - Suporte financeiro em ações de busca de municípes em situação de vulnerabilidade. 15 - Capacitar os trabalhadores do SUAS para otimizar os processos de trabalho. 16 - Desenvolver ações de proteção social e para desenvolvimento humano. 17 - Atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. 18 - Atendimento de famílias e pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social. 19 - Ações de valorização humana e proteção aos idosos. 20 - Aquisição de insumos para o trabalho diário e investimento em capacitação dos trabalhadores do SUAS. 21 - Atender mulheres que sofreram algum tipo de violência domestica ou social.	

Custo Estimado para o Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"	3.470.662,53
---	--------------

Indicadores do Programa "0017 - Gestão de proteção social básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de demandas -2579	Unidade	40,0000
000002 - Número de Pessoas atendidas- 2580	Unidade	30,0000
000003 - Número de Pessoas atendidas - 2581	Unidade	10,0000
000004 - Número de Pessoas atendidas - 2586	Unidade	6.200,0000
000005 - Número de atendimentos realizados - 2583	Unidade	125,0000
000006 - Número de atendimentos realizados - 2584	Unidade	135,0000
000007 - Número de famílias atendidas - 2585	Unidade	10,0000
000008 - Número de pessoas atendidas - 2587	Unidade	470,0000
000009 - Número de pessoas atendidas - 2589	Unidade	10,0000
000010 - Número de pessoas atendidas - 2588	Unidade	35,0000
000011 - Número de pessoas atendidas - 2590	Unidade	38,0000
000012 - Número de pessoas atendidas - 2608	Unidade	10,0000
000013 - Número de Conselhos mantidos - 2591	Unidade	1,0000
000014 - Número de equipamentos mantidos - 2592	Unidade	1,0000
000015 - Número de Trabalhadores capacitados - 2593	Unidade	86,0000
000016 - Conservação da frota - 2477	Percentual	9,0000
000017 - Número de pessoas atendidas - 2609	Unidade	470,0000
000018 - Número de pessoas atendidas - 2610	Unidade	464,0000
000019 - Número de pessoas atendidas - 2611	Unidade	12,0000
000020 - Número de pessoas atendidas - 2612	Unidade	86,0000
000021 - Número de mulheres atendidas - 2646	Unidade	30,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2022

17:54:33

Exercício de 2023

Programa: 0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: 1- Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 2 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 3 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças e adolescentes em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 4 - Acolhimento emergencial provisório. 5 - Desenvolver políticas de assistência social com idosos em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 6 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças e adolescentes em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 7 - Atendimento de famílias e pessoas que estão em situação de risco e que tiveram seus direitos violados. 8 - Atendimento à crianças, adolescentes, adultos, e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados - P.C.D. 9 - Desenvolver políticas de assistência social com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 10 - Atender à crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 11 - Atendimento de pessoas idosas. 12 - Atender pessoas adultas em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 13 - Atender pessoas portadoras de deficiência. 14 - Atender pessoas idosas. 15 - Atender crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de rua.	Justificativa: 1 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. 2 - Ações assistenciais especiais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 3 - Ações assistenciais especiais com crianças e adolescentes em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 4 - O programa visa o acolhimento temporário em situações emergenciais que necessitam de alocação de famílias ou pessoas em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 5 - Ações assistenciais com idosos em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 6 - Ações assistenciais especiais com crianças e adolescentes em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 7 - Ações que visam o atendimento de famílias e pessoas que estão em situação de risco social. 8 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos P.C.D. e suas famílias. 9 - Ações assistenciais com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social. 10 - Ações assistenciais específicas para crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco social e que tiveram seus direitos violados. 11 - Ações assistenciais a pessoas idosas. 12 - Ações assistenciais que visam atender pessoas adultas em situação de risco social que tiveram seus direitos violados. 13 - Ações assistenciais que visam atender pessoas portadoras de deficiência. 14 - Ações assistenciais a pessoas idosas. 15 - Ações assistenciais que atendam crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de rua.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Gestão de proteção especial"	2.293.923,68
--	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Gestão de proteção especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de famílias atendidas - 2594	Unidade	120,0000
000002 - Número de famílias atendidas - 2595	Unidade	120,0000
000003 - Número de famílias atendidas - 2596	Unidade	20,0000
000004 - Número de mulheres atendidas - 2597	Unidade	14,0000
000005 - Número de idosos atendidos - 2613	Unidade	100,0000
000006 - Número de crianças e adolescentes atendidas - 2614	Unidade	30,0000
000007 - Número de adultos e familiares atendidos - 2615	Unidade	50,0000
000008 - Número de famílias atendidas - 2616	Unidade	219,0000
000009 - Número de famílias atendidas - 2617	Unidade	10.000,0000
000010 - Número de crianças e adolescentes atendidas - 2618	Unidade	416,0000
000011 - Número de idosos atendidos - 2619	Unidades	100,0000
000012 - Número de adultos e familiares atendidas - 2620	Unidade	50,0000
000013 - Número de famílias atendidas - 2621	Unidade	190,0000
000014 - Número de idosos atendidas - 2622	Unidade	100,0000
000015 - Número de pessoas em situação de rua atendidas - 2623	Unidade	50,0000

Programa: 0019 - Conselho Tutelar	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: 1 - Vigilância contra violência e ações socioassistenciais à criança e aos adolescentes.	Justificativa: 1 - Ações de prevenção contra violência a criança e aos adolescentes e suas famílias.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Conselho Tutelar"	320.684,00
---	------------

Indicadores do Programa "0019 - Conselho Tutelar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos do Conselho Tutelar	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2022

17:54:33

Exercício de 2023

Programa: 0020 - Fundo da Criança e do Adolescente	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: Manutenção do CMDCA	Justificativa: Manutenção do CMDCA

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"	83.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo da Criança e do Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos do CMDCA	Percentual	100,0000

Programa: 0022 - Serviço Municipal de Trânsito	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Objetivo: Atender a Obrigatoriedade do Código de Trânsito Brasileiro, promovendo fluidez e segurança no trânsito	Justificativa: O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever de órgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito, a estes cabendo, do âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar este direito

Custo Estimado para o Programa "0022 - Serviço Municipal de Trânsito"	5.907.965,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0022 - Serviço Municipal de Trânsito"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Numero de projetos realizados e analisados	Unidade	12,0000
000002 - Número de pessoas abrangidas pela ação	Unidade	52.500,0000
000003 - Numero de vias e locais sinalizados	Unidade	231,0000
000004 - porcentagem de atendimentos realizados	Percentual	96,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2022

17:54:33

Exercício de 2023

Programa: 0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo: - Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. - A Saúde Bucal é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios que, por meio de seus órgãos gestores, APS e CEO, objetivam a garantia do atendimento nesta área em específico, gerando qualidade de vida e dignidade ao cidadão.	Justificativa: - Considerando a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações integradas junto a Atenção Básica, faz-se necessário executar ações de assistência aos pacientes, manutenção preventiva dos prédios e construção de unidade para ampliação dos serviços. - Para cumprir os preceitos constitucionais, o SUS vem utilizando diversos instrumentos de gestão que vem sendo criados segundo a necessidade técnica, administrativa, gerencial e mesmo política dos diversos gestores do SUS ao longo do tempo e do espaço.

Custo Estimado para o Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"	8.263.020,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0101 - Atenção Básica a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ampliação da Estratégia Saúde da Família no bairro do Engenheiro Neiva	un	0,0000
000002 - Implantar o Programa "Saúde na Primeira Infância", cuidando na integralidade, do nascimento-06 anos	un	6,0000
000003 - Promover ações permanentes de incentivo à prevenção do câncer de próstata	un	18,0000
000004 - Capacitar os profissionais da saúde, melhorando o relacionamento, equipe e usuários SUS	PERCENTUAL	100,0000
000005 - Revisar as áreas de abrangências das Equipes de Saúde (UBS e ESF)	un	100,0000
000006 - Implantar EAP-Equipes de Atenção Primária	un	1,0000
000007 - Aumentar o serviço de psicologia na Rede de Atenção à Saúde	PERCENTUAL	10,0000
000008 - Troca Posto de atendimento dos Pilões para novo prédio	un	0,0000
000009 - Manutenção de todas as Unidades de Saúde	un	18,0000
000010 - Implantação o Comunica Saúde - setor de comunicação para atendimento ao cidadão	un	0,0000
000011 - Implantar o Protocolo de Pré-Natal e Educação para prevenir gravidez na adolescência	un	0,0000
000012 - Institucionalizar o programa " Odonto Bebê"	un	6,0000

Programa: 0102 - Atenção Especializada a Saúde	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo: Reestruturação da Atenção Especializada a partir da Atenção Primária, com base territorial e processo de referência/contra-referência	Justificativa: Construir a Rede Integrada de Serviços de Saúde (RISS) a fim de contribuir para o desenvolvimento de Sistemas de Saúde que sejam mais acessíveis, equitativos, eficientes, de melhor qualidade técnica e que satisfaçam melhor as expectativas dos cidadãos.

Custo Estimado para o Programa "0102 - Atenção Especializada a Saúde"	53.996.998,47
--	---------------

Indicadores do Programa "0102 - Atenção Especializada a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial para tratamento de álcoolismo e outras drogas)	PERCENTUAL	0,0000
000002 - Capacitar os profissionais da saúde, melhorar relacionamentos da equipe e usuários SUS	PERCENTUAL	100,0000
000003 - Implantar práticas terapias Integrativas com ênfase em saúde mental	PERCENTUAL	100,0000
000004 - Aumentar o serviço de psicologia na Rede de Atenção à Saúde	PERCENTUAL	20,0000
000005 - Manutenção de todas as unidades de Saúde com Emenda Parlamentar e Recursos Federais	Un	2,0000
000006 - Implantar o Matriciamento na Saúde Mental	PERCENTUAL	100,0000
000007 - Manutenção Sistema de Gestão	un	5,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

27/04/2022

17:54:33

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2023**

Programa: 0105 - Vigilância em Saúde	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo: Um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças/agravos.	Justificativa: A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente com ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, proposição de medidas de controle, etc.

Custo Estimado para o Programa "0105 - Vigilância em Saúde"	1.001.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0105 - Vigilância em Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Promoção de ações permanentes de combate os animais sinantrópicos	un	18,0000
000002 - Capacitar os profissionais da saúde, melhorando o relacionamento entre os membros da equipe	PERCENTUAL	100,0000
000003 - Manutenção da Unidade CCZ (Centro de Controle de Zoonoses)	un	1,0000

Programa: 0106 - Assistência Farmacêutica	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo: Desenvolver atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais da saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.	Justificativa: A estruturação da Assistência Farmacêutica (AF) é um dos grandes desafios que se apresentam aos gestores e profissionais do SUS, uma vez que sua reorientação propõe uma mudança no modelo de organização e na forma do gerenciamento, tendo por base uma nova lógica de atuação. Não deve se limitar apenas a aquisição e distribuição de medicamentos, exigindo para a sua implementação a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo.

Custo Estimado para o Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"	2.780.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0106 - Assistência Farmacêutica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manter em 100% os estoques de medicamentos de aquisição municipal	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0409 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Promover ações de integração entre as diversas políticas setoriais.	Justificativa: As ações do Fundo Social serão desenvolvidas de acordo com os projetos sociais que visam agregar valores aos planos, programas, projetos e serviços já ofertados pelas políticas setoriais, contribuindo para o aumento da qualidade de vida da população inclusive com estratégias que promovam a capacitação profissional e a geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"	453.233,63
--	------------

Indicadores do Programa "0409 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nº de atendimentos	UNIDADE	10.000,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2022

17:54:33

Exercício de 2023

Programa: 0706 - Ouvidoria Municipal	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Objetivo: Canal disponível à população fazer reclamações, denúncias, sugestões e elogios.	Justificativa: Assegurar a preservação dos princípios administrativos e promover o controle social dos atos dos agentes da Administração Municipal, com o intuito de estreitar a relação entre governo e sociedade.

Custo Estimado para o Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"	12.827,37
--	-----------

Indicadores do Programa "0706 - Ouvidoria Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Grau de satisfação do usuário	PERCENTUAL	80,0000
000002 - Elaboração e divulgação de relatórios de atendimentos da ouvidoria	Unidade	2,0000

Programa: 0902 - Serviço da Dívida	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: Saneamento das dívidas do município	Justificativa: Atender a legislação e demandas

Custo Estimado para o Programa "0902 - Serviço da Dívida"	17.792.833,07
--	---------------

Indicadores do Programa "0902 - Serviço da Dívida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívidas a serem pagas	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0999 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos	Justificativa: Atender a legislação e demandas imprevistas

Custo Estimado para o Programa "0999 - Reserva de Contingência"	3.594.003,65
--	--------------

Indicadores do Programa "0999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice legal e demanda	PERCENTUAL	0,8300

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

27/04/2022

17:54:33

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**Exercício de 2023**

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		
Objetivo:	Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos	Justificativa:	Manter e aprimorar os serviços internos dos órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais

Custo Estimado para o Programa "1008 - Apoio Administrativo"	205.253.545,22
---	----------------

Indicadores do Programa "1008 - Apoio Administrativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - Conservação da Frota - Just. e Cidad.	Percentual	100,0000
000005 - Relatório Anual de ações administrativas - Obras	Unidade	1,0000
000007 - Número de Bairros Regularizados - Planej.	Unidade	2,0000
000010 - Número de Atendimentos - Ind. e Com.	Unidade	100,0000
000013 - Relatório Anual de atividades - Planej.	Unidade	1,0000
000018 - Serviços administrativos conservados - Admin.	Percentual	100,0000
000019 - Demandas Jurídicas atendidas - Just. e Cidad.	Unidade	14.000,0000
000020 - Número de atividades realizadas - Gov. e Gestão	Percentual	200,0000
000021 - Atendimento das necessidades administrativas da secretaria - Gov. e Gestão	Percentual	95,0000
000022 - Público atendido - SSMU	percentual	100,0000
000023 - Número de atendimentos realizados - SSMU	Unidade	800,0000
000024 - Frota de veículos conservada SSMU	Percentual	96,0000
000025 - Número de eventos realizados - Ind. e Com.	Unidade	100,0000
000026 - Números de convênios realizados - Ind. e Com.	Unidade	100,0000
000027 - Acompanhamento de processos - R. I.	Percentual	100,0000
000028 - Atendimento às Seretarias Municipais - R. I.	Percentual	100,0000
000029 - Número de atendimentos à Câmara, ao Tribunal, à Delegacia de Policia e outros públicos - R. I.	Unidade	30,0000
000030 - Números de processos de Sindicância atuados - R. I.	Unidade	30,0000
000031 - Número de atendimento ao Ministério Público - R. I.	Unidade	50,0000
000032 - Elaboração de Relatórios de Controle Interno - R. I.	Unidade	3,0000
000033 - Verificação de conteúdo do Portal da transparência - R. I.	Unidade	3,0000
000034 - Número de mulheres atendidas - Assess. da Mulher	Percentual	100,0000
000035 - Serviços Administrativos mantidos - Turismo	Percentual	85,0000
000036 - Manutenção da frota desta secretaria - Agric.	Unidade	18,0000
000037 - Manutenção das estruturas instaladas - Agric.	m ²	89.000,0000
000038 - Manutenção administrativa da sede da secretaria de saúde	Percentual	100,0000
000039 - Manutenção dos serviços administrativos - Meio Ambiente	Percentual	100,0000
000040 - Manutenção da rotina de trabalho. - Esportes	Percentual	100,0000
000041 - Frota conservada. - Admin.	Percentual	100,0000
000042 - Conservação da frota. - Planej.	Percentual	100,0000
000043 - Atendimento das demandas de cultura. - Cultura	Unidade	65,0000
000044 - Conservação da frota. - Fazenda	Percentual	100,0000
000045 - Manutenção dos serviços adminstrativos - Fazenda	Percentual	100,0000
000046 - Manutenção SIAFIC. - Fazenda	Percentual	100,0000
000047 - Manutenção dos serviços administrativos. - Assist. Social	Percentual	100,0000
000048 - Conservação da frota. - Assist. Social	Percentual	100,0000

Programa:	1009 - Defesa Civil		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Objetivo:	PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES, CATÁSTROFES; TAIS COMO : DESLIZAMENTOS, ENCHENTES E OUTRAS EM APOIO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES AFINS.	Justificativa:	O MUNICIPIO APRESENTA 41 ÁREAS DE RISCO CATALOGADAS PELO IG – INSTITUTO GEOLÓGICO, SENDO O TRABALHO DA DEFESA CIVIL IMPLEMENTAR AÇÕES PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DESSAS ÁREAS.

Custo Estimado para o Programa "1009 - Defesa Civil"	42.757,89
---	-----------

Indicadores do Programa "1009 - Defesa Civil"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de medidas preventivas e recuperativas	Unidade	400,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2022

17:54:33

Exercício de 2023

Programa: 1010 - Comunicação Pública	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Objetivo: Divulgação dos atos da administração pública	Justificativa: Levar conhecimento a população sobre as ações de interesse público

Custo Estimado para o Programa "1010 - Comunicação Pública"	855.157,80
--	------------

Indicadores do Programa "1010 - Comunicação Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Relatório Anual	Unidade	1,0000

Programa: 1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
Objetivo: Realizar ações de consolidação de serviços públicos, interação, capacitação e treinamento. Prover o suporte ao Prefeito Municipal, por meio da coordenação dos atos de gestão dos negócios públicos e monitoramento dos compromissos e programas estratégicos de governo.	Justificativa: Transparência e capacitação da gestão pública

Custo Estimado para o Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social"	64.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Suporte prestado	Percentual	70,0000
000002 - Modernização do Sistema de Gestão de Projetos	Unidade	1,0000
000003 - Execução das propostas do Plano de Governo	Percentual	20,0000
000004 - Atendimentos realizados	Unidade	1.600,0000
000005 - Transparência da Gestão Pública Relatórios Semestrais	Unidade	2,0000

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 1072 - PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Apoio ao programa ao Poder Legislativo	
Produto: EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS EM CONDIÇÕES DE USO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.625.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2257 - ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Apoio ao programa do Poder Legislativo	
Produto: ATIVIDADES MANTIDAS	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.00 - SECRETARIA DA CAMARA	
Meta física relativa a "ATIVIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	17.515.000,00

Programa: 0002 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 2433 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prevenir o descarte irregular de resíduos	
Produto: SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SOBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL" medida em "TONELADA"	4.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.478.000,00

Programa: 0002 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 2499 - Manutenção da Limpeza Pública	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Realizar a manutenção da limpeza pública e remoção de resíduos oriundos da capina, roçada e poda de árvores em vias da área urbana do Município.	
Produto: Limpeza Pública da Cidade Mantida	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Limpeza Pública da Cidade Mantida" medida em "Metros Lineares"	900.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	206.500,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar as condições de uso de ruas do município		
Produto:	RUAS.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RUAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.213.241,90

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	1117 - Praças, Parques e Jardins		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ação destinada a construção de praças e parques na área urbana do município, provendo aumento de áreas verdes e melhorando as condições de convivência entre a população.		
Produto:	Praças e parques construídos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Praças e parques construídos" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	1118 - Complexos Viários		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ação destinada a construção e manutenção de complexos viários, rotatórias e demais estruturas de circulação de veículos.		
Produto:	Complexos viários implantados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Complexos viários implantados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.271.500,00

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	1119 - Regularização de Loteamentos - Execução		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ação destinada a regularização de loteamentos no município.		
Produto:	Loteamentos regularizados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Loteamentos regularizados" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.150.650,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar as manutenções em diversas áreas do município		
Produto:	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			753.725,00

Programa:	0003 - Desenvolvimento Urbano		Inclusão
Ação:	2501 - Conservação de Vias e Drenagem Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ação destinada a execução de serviços de conservação de vias e drenagem em vias urbanas do município.		
Produto:	VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "VIAS E DRENAGEM URBANA MANTIDAS" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.450.075,00

Programa:	0004 - Combate a Enchentes		Inclusão
Ação:	2503 - Manutenção de Complexos de Drenagem		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ação destinada ao custeio com a manutenção e gerenciamento de complexos de drenagem já implementados e em operação em áreas urbanas do Município, como estações de bombeamento e piscinões de contenção de águas pluviais.		
Produto:	Complexos de drenagem mantidos		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Complexos de drenagem mantidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			103.250,00

Programa:	0005 - SEGURANÇA PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2506 - Manutenção da Iluminação Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e Ampliar a Iluminação Pública visando a segurança e o bem-estar do cidadão		
Produto:	Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Pontos de Iluminação em funcionamento mantidos" medida em "Unidade"			17.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.591.750,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2641 - FUNCOG - Fiscalização de Posturas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Número de imóveis fiscalizados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de imóveis fiscalizados" medida em "Unidade"	500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	41.300,00

Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA	Inclusão
Ação: 2642 - Transporte Urbano de Guaratingueta	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Número de passageiros transportados	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de passageiros transportados" medida em "Unidade"	3.708.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	135.257,50

Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA	Inclusão
Ação: 2643 - TUG - Rodoviária(Quinzinho Fernandes)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Número de passageiros Embarcados no Terminal	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de passageiros Embarcados no Terminal" medida em "Unidade"	189.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	450.170,00

Programa: 0006 - MOBILIDADE URBANA	Inclusão
Ação: 2644 - Acessibilidade Universal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Pontos Adaptados para a acessibilidade nas vias urbanas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Pontos Adaptados para a acessibilidade nas vias urbanas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.812,50

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	1029 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a infra-estrutura esportiva		
Produto:	ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "ESPAÇO ESPORTIVO MODERNIZADO" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2517 - Promoção de Eventos Esportivos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"			34,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			611.000,00

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2518 - Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Prover a manutenção dos equipamentos de esporte e lazer		
Produto:	RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE OBRAS ELABORADO" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida		Inclusão
Ação:	2519 - Gerenciamento, Implantação e Desenvolvimento do Esporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar eventos para promover o Esporte e Lazer.		
Produto:	RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.10.02 - FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP		
Meta física relativa a "RELATÓRIO DE ATIVIDADES ELABORADO" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural		Inclusão
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

Programa:	0009 - Desenvolvimento Cultural		Inclusão
Ação:	2526 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER EVENTOS E OFICINAS CULTURAIS E COMO TAMBÉM APOIO AOS ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "Unidade"			26,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			951.000,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão
Ação:	1122 - Revitalização do Parque Ambiental Santa Luzia		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	TORNAR O PARQUE UM LOCAL DE CONVÍVIO E LAZER PARA A COMUNIDADE		
Produto:	PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA REVITALIZADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "PARQUE AMBIENTAL SANTA LUZIA REVITALIZADO" medida em "Projeto"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			86.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão
Ação:	2527 - Praças, Parques e Jardins		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER OS LOCAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO		
Produto:	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONSERVADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONSERVADO" medida em "Unidade"			85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.207.000,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão
Ação:	2528 - Arborização Urbana e Rural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MELHORAR A COBERTURA VEGETAL		
Produto:	NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS" medida em "Unidade"			24,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			213.800,00

Programa:	0010 - Cidade Verde e Sustentável		Inclusão
Ação:	2529 - Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EFETUAR A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS		
Produto:	NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "NÚMERO DE CASTRAÇÕES REALIZADAS" medida em "Unidade"			2.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			173.200,00

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	1123 - Reformas, ampliação e manutenção de próprios		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar os próprios do turismo		
Produto:	Reformas, ampliação e manutenção realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Reformas, ampliação e manutenção realizados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			144.307,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	2532 - Formatação de produtos turísticos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolver eventos		
Produto:	Eventos realizados		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.217.530,00

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	2533 - Implantação e manutenção de Infra-estrutura Turística no Município		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o receptivo		
Produto:	Infraestrutura Turística Implantada		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Infraestrutura Turística Implantada" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			481.000,00

Programa:	0011 - Desenvolvimento do Turismo		Inclusão
Ação:	2534 - Carnaval		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover o carnaval no município		
Produto:	Carnaval realizado		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Carnaval realizado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			901.123,00

Programa:	0012 - Agropecuária e Agronegócio		Inclusão
Ação:	1125 - Criação do SIM Sistema de Inspeção Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realizar o serviço de inspeção		
Produto:	Estabelecimento inspecionados		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	604 - Defesa Sanitária Animal
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Estabelecimento inspecionados" medida em "Unidade"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.068,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio	Inclusão
Ação: 2537 - Conservação de Estradas Rurais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter as estradas rurais em condições de uso	
Produto: Estradas Rurais Conservadas	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 605 - Abastecimento
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Estradas Rurais Conservadas" medida em "Km"	300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	672.682,00

Programa: 0012 - Agropecuária e Agronegócio	Inclusão
Ação: 2538 - Assistência Técnica e Extensão Rural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender os produtos rurais	
Produto: Visitas realizadas	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade"	120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	53.447,36

Programa: 0013 - Produtor de Água	Inclusão
Ação: 2540 - Proteção às Nascentes de Água	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhorar e proteger as nascentes	
Produto: Propriedades rurais com nascentes assistidas	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Propriedades rurais com nascentes assistidas" medida em "Unidade"	18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	272.314,30

Programa: 0013 - Produtor de Água	Inclusão
Ação: 2542 - Saneamento Rural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Proteger o meio Ambiente	
Produto: Fossas instaladas	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Fossas instaladas" medida em "Unidade"	15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	21.378,94

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0015 - Acesso a Qualificação Profissional		Inclusão
Ação:	2562 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Qualificar os munícipes para ingressar no mercado de trabalho		
Produto:	Alunos qualificados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Alunos qualificados" medida em "Unidade"			2.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			177.796,50

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			116.672,50

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.055.707,50

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade		
Produto:	Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			611.240,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação: 1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – CRECHES	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade	
Produto: Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.942.648,75

Programa: 0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação: 1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade	
Produto: Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	111.097,00

Programa: 0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação: 1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a demanda de vagas no Município e oferecer infraestrutura adequada para o ensino com qualidade	
Produto: Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "Unidades Escolares Construídas, reformadas ou ampliadas" medida em "Unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	111.097,00

Programa: 0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade	Inclusão
Ação: 1130 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PRIMAVERA	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Proporcionar melhoria nas instalações	
Produto: CRECHE CONSTRUIDA	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
Meta física relativa a "CRECHE CONSTRUIDA" medida em "PERCENTUAL OBRA"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	1131 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proporcionar qualidade/conforto no transporte dos alunos.		
Produto:	ONIBUS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "ONIBUS" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.878.610,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Ensino fundamental funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos no Ensino Fundamental Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.313.642,50

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos na Creche Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			877.625,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as Creches funcionando com qualidade		
Produto:	Demanda de Alunos na Creche Garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Demanda de Alunos na Creche Garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.027.830,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade		
Produto:	Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			377.895,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as pré-escolas em funcionamento com qualidade		
Produto:	Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Relação de demanda de alunos na creche x demanda de alunos na creche garantida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.641.675,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2566 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o Ensino de Jovens e Adultos funcionamento com qualidade		
Produto:	Alunos Atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"			200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.898,25

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2567 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e garantir a inclusão dos alunos na rede		
Produto:	Alunos Atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"			400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.397,50

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2568 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
Produto:	Veículos de Transporte Escolar Conservado		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Veículos de Transporte Escolar Conservado" medida em "Unidade"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			101.850,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2569 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade		
Produto:	Merendas distribuídas por dia		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "Merendas distribuídas por dia" medida em "Unidade"			13.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.956.000,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
Produto:	Transporte escolar Mantido		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Unidade"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.460.447,50

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2571 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			265,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.278.235,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2572 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender a demanda de vagas no Município		
Produto:	Alunos atendidos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"			1.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.333.895,00

Programa:	0016 - Educação Básica Participativa de Qualidade		Inclusão
Ação:	2573 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer Merenda Escolar de qualidade		
Produto:	Merenda distribuídas por dia		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "Merenda distribuídas por dia" medida em "Unidade"			13.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.511.910,40

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.482,10

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2579 - Atendimento a demanda espontânea ao órgão gestor de serviços não tipificados		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender às demandas espontâneas de serviços		
Produto:	Demandas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Demandas Atendidas" medida em "Unidade"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.068,42

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2580 - Centro Dia para Idosos - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar atendimento as pessoas idosas e com deficiência		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.068,42

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2581 - Bloco de Proteção Social Básica - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2583 - Bloco de Proteção Social Básica - BCP - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	NTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DO ATENDIDO NA VIDA COMUNITÁRIA, TORNANDO-O MENOS DESIGUAL, VISANDO, EXERCER ATIVIDADES QUE LHE GARANTAM A SOBREVIVÊNCIA COM DIGNIDADE.		
Produto:	Atendimentos Realizados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"			125,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação: 2584 - Programa de Transferência de Renda Direta - Municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ATENDER FAMÍLIAS OU PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, CRIANDO POSSIBILIDADES PARA A EMANCIPAÇÃO, O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA DOS ATENDIDOS E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Produto: Atendimentos Realizados	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Atendimentos Realizados" medida em "Unidade"	135,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	861.571,49

Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação: 2585 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único - IGD/BF - Federal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS VULNERÁVEIS A PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA INTERSETORIAL	
Produto: Famílias atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"	10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	261.000,00

Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação: 2586 - Benefícios Eventuais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E ÀS SUAS FAMÍLIAS QUE NÃO TÊM CONDIÇÕES DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA COM O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS OU QUE FRAGILIZE A MANUTENÇÃO DO CIDADÃO E SUA FAMÍLIA, COMO TAMBÉM, POTENCIALIZADORA DE ACESSO A OUTROS DIREITOS,	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	6.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	721.534,10

Programa: 0017 - Gestão de proteção social básica	Inclusão
Ação: 2587 - Rede de Proteção Social Básica - Estadual	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	261.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2588 - Programas de Atualização Profissional para as Pessoas com Idade Superior a 40 anos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APERFEIÇOAMENTO PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			51.765,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2589 - Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2590 - Programas e Projetos Sociais Intersetoriais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VALORIZAR E APOIAR AS ATIVIDADES DE INICIATIVA DAS ENTIDADES SOCIAIS, VIABILIZANDO PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA ESPORTE, A CULTURA, A INCLUSÃO SOCIAL, A SEGURANÇA ALIMENTAR, A EDUCAÇÃO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, A TERCEIRA IDADE PARA PESSOAS EM		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			38,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.235,50

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2591 - Conselho Municipal de Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO DO CONSELHO		
Produto:	Conselho Mantido		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Conselho Mantido" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.706,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2592 - Vigilância Socioassistencial - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DEDICADA A APOIAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DE SUPERVISÃO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DO PROVIMENTO DE DADOS, INDICADORES E ANÁLISES, VISANDO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE		
Produto:	Equipamentos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.235,50

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2593 - Educação Continuada de Aprimoramento do Trabalho do SUAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS		
Produto:	Trabalhadores capacitados		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Trabalhadores capacitados" medida em "Unidade"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.706,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2608 - Proteção Social Básica - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.170,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2609 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			202.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2610 - Proteção Social Básica a Criança, Adolescente e Adultos - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROCESSO DE PROMOÇÃO HUMANA, DE CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO QUE PROTEJAM A PESSOA E FAMÍLIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PERMITINDO ALCANÇAR UMA SITUAÇÃO DE PLENA CIDADANIA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			464,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			98.000,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2611 - Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA AOS SERVIÇOS E A TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA, CIDADANIA E INCLUSÃO NA VIDA SOCIAL		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.170,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2612 - Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			86,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.950,00

Programa:	0017 - Gestão de proteção social básica		Inclusão
Ação:	2646 - Atendimento a mulheres vítimas de violência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Mulheres atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2594 - Bloco de Proteção Social Especial - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			269.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2595 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			194.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2596 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com vínculos rompidos		
Produto:	Famílias atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2597 - Centro de Apoio e Abrigo às Vítimas de Direitos Violados		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento de famílias com princípios de rompimento de vínculos		
Produto:	Mulheres atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"			14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.063,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2598 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, FORTALECENDO		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2613 - Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			108.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2614 - Bloco de Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2615 - Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2616 - Bloco da Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			219,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			225.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2617 - Proteção Social Especial - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.413,68

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2618 - Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			416,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			652.000,00

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2619 - Proteção Social Especial a Idosos - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
Produto:	Famílias Atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão
Ação: 2620 - Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	
Produto: Famílias Atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"	50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	108.000,00

Programa: 0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão
Ação: 2621 - Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade a Pessoas com Deficiência - Estadual	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento de famílias com vínculos rompidos	
Produto: Famílias Atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"	190,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	85.000,00

Programa: 0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão
Ação: 2622 - Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade a Idosos - Estadual	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento de famílias com vínculos rompidos	
Produto: Famílias Atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias Atendidas" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	222.000,00

Programa: 0018 - Gestão de proteção especial	Inclusão
Ação: 2623 - Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM INDIVIDUAIS E COLETIVOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE CONVÍVIO E SOCIALIZAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O PROTAGONISMO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, FORTALECENDO	
Produto: Pessoa Atendida	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoa Atendida" medida em "Unidade"	50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	53.447,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0018 - Gestão de proteção especial		Inclusão
Ação:	2648 - Rede de Proteção Social Especial a Pessoas com deficiência - Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento ao maior número de pessoas com deficiência		
Produto:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0019 - Conselho Tutelar		Inclusão
Ação:	2599 - Manutenção do Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Assegurar a manutenção do Conselho Tutelar		
Produto:	Assistência ao Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Assistência ao Adolescente" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			320.684,00

Programa:	0020 - Fundo da Criança e do Adolescente		Inclusão
Ação:	2600 - Fundo da Criança e do Adolescente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do CMDCA		
Produto:	Assistência a Criança e Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Assistência a Criança e Adolescente" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			83.000,00

Programa:	0022 - Serviço Municipal de Trânsito		Inclusão
Ação:	1121 - Engenharia de Tráfego e de Campo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Elaboração de projetos com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana		
Produto:	Projetos de Engenharia Executados		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Projetos de Engenharia Executados" medida em "Unidade"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.335.515,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 0022 - Serviço Municipal de Trânsito	Inclusão
Ação: 2509 - Educação no Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Conscientização e formação de crianças das escolas municipais quanto a cidadania e segurança no trânsito	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	52.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	36.137,50

Programa: 0022 - Serviço Municipal de Trânsito	Inclusão
Ação: 2510 - Sinalização de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter e melhorar a sinalização vertical e horizontal de trânsito visando a segurança e fluidez no trânsito	
Produto: vias e locais sinalizados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a " vias e locais sinalizados" medida em "Unidade"	231,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	660.800,00

Programa: 0022 - Serviço Municipal de Trânsito	Inclusão
Ação: 2511 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter a ordem, fluidez e segurança no trânsito por meio da ação dos agentes de trânsito	
Produto: Atendimentos às Ocorrências realizados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Atendimentos às Ocorrências realizados" medida em "Percentual"	96,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.875.512,50

Programa: 0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação: 2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	19,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.288.020,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação: 2546 - Atendimento em Atenção Básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: A atenção básica é o atendimento inicial, cabe ao serviço orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, po	
Produto: Consultas especialidades básicas realizadas	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Consultas especialidades básicas realizadas" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	56.000,00

Programa: 0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação: 2548 - Atendimento em Saúde Bucal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população de Guaratinguetá.	
Produto: Consulta odontológica realizadas	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Consulta odontológica realizadas" medida em "Unidade"	35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	713.000,00

Programa: 0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação: 2549 - Atendimento Médico em Especialidades	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas	
Produto: Unidade de serviços especializados mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0101 - Atenção Básica a Saúde	Inclusão
Ação: 2550 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a estruturação e o fortalecimento das unidades de Saúde	
Produto: Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)" medida em "Unidade"	18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	206.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			28.001.000,00

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Ação:	2547 - Atendimento em Pronto Socorro		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender pacientes que estejam em estado de Urgência ou Emergência, ou seja, pessoas que correm risco eminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações.		
Produto:	Plano Operativo Avaliado e Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Plano Operativo Avaliado e Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Metas Secretaria Municipal" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.002.000,00

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Ação:	2549 - Atendimento Médico em Especialidades		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e intervenções cirúrgicas		
Produto:	Unidade de serviços especializados mantidos		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Unidade de serviços especializados mantidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			76.000,00

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Ação:	2550 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a estruturação e o fortalecimento das unidades de Saúde		
Produto:	Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Unidades de Saúde (Construída, Ampliada e/ou Reformada)" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			634.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Ação:	2552 - Reabilitação Física e/ou Mental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 40 PACIENTES/MÊS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA O SERVIÇO DE EQUOTERAPIA E DEMAIS REABILITAÇÕES DEVIDO AÇÕES JUDICIAIS		
Produto:	PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS REABILITADOS" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00

Programa:	0102 - Atenção Especializada a Saúde		Inclusão
Ação:	2553 - SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento precoce à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátri		
Produto:	Relatório anual de atividades do SAMU elaborado		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Relatório anual de atividades do SAMU elaborado" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.245.998,47

Programa:	0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0105 - Vigilância em Saúde		Inclusão
Ação:	2551 - Vigilância em Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das d		
Produto:	Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Serviços de Vigilância em Saúde Fortalecido" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			901.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0106 - Assistência Farmacêutica		Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0106 - Assistência Farmacêutica		Inclusão
Ação:	2545 - Assistência Farmacêutica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.		
Produto:	Ciclo da Assistência Farmacêutica Implementado		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Ciclo da Assistência Farmacêutica Implementado" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.760.000,00

Programa:	0409 - Fundo Social de Solidariedade		Inclusão
Ação:	2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais		
Produto:	ATENDIMENTO DE PESSOAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS" medida em "Nº ATENDIMENTO"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			453.233,63

Programa:	0706 - Ouvidoria Municipal		Inclusão
Ação:	2349 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para os serviços da ouvidoria		
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.827,37

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Efetuar o pagamento da dívida		
Produto:	DÍVIDA PAGA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.061.465,84

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0014 - Ofícios Requisitórios		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender as requisições da Justiça		
Produto:	OFICIOS PAGOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "OFICIOS PAGOS" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.279.736,25

Programa:	0902 - Serviço da Dívida		Inclusão
Ação:	0015 - Precatórios		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender ao pagamento dos precatórios		
Produto:	SENTENÇAS PAGAS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "SENTENÇAS PAGAS" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.451.630,98

Programa:	0999 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal		
Produto:	RESERVA TÉCNICA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "RESERVA TÉCNICA" medida em "PERCENTUAL"			0,8300
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.594.003,65

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2264 - CUSTAS JUDICIAIS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Para atender a legislação	
Produto: SENTENÇAS EM ORDEM	
Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SENTENÇAS EM ORDEM" medida em "UNIDADE"	14.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	160.342,09

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Dar suporte para secretaria desenvolvem suas atividades	
Produto: SERVIÇOS MANTIDOS	
Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.389.896,34

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2329 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender aos honorarios dos procuradores	
Produto: FUNDO MANTIDO	
Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Un. Exec. 02.06.02 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"	330,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	96.205,25

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.396.647,41

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da frota	
Produto: Frota Conservada	
Função: 03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.654,73

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da frota	
Produto: Frota Conservada	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	42.757,89

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da frota	
Produto: Frota Conservada	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	42.757,89

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da frota	
Produto: Frota Conservada	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	29.930,51

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.378,95

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.481,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			59,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.512.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da frota		
Produto:	Frota Conservada		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"			18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.237,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2478 - Junta do Serviço Militar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades		
Produto:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades		
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção:	153 - Defesa Terrestre
Un. Exec.	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Meta física relativa a "Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.068,42

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2479 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Ordem de serviços emitidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Ordem de serviços emitidas" medida em "Unidade"			550,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.102,63

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2482 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Comunicação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Relatório Anual de Atividades Elaboradas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Relatório Anual de Atividades Elaboradas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.102,63

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2484 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Controle e Alertas à Administração Pública		
Produto:	Relatórios Elaborados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Relatórios Elaborados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.034,21

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2487 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Relatório Anual das Atividade Elaboradas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Relatório Anual das Atividade Elaboradas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.300.981,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2488 - Regularização Fundiária - Projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Legalização dos Bairros		
Produto:	Bairros Regularizados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	127 - Ordeamento Territorial
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Bairros Regularizados" medida em "Unidade"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			362.752,59

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.300.178,03

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços Mantidos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.565.729,35

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	14.476.879,67

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2495 - Gerenciamento de Frotas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da frota	
Produto: Frota Conservada	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Frota Conservada" medida em "Percentual"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.032.500,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2498 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custear as operações, alimentação e processos gerenciais do Corpo de Bombeiros de Guaratinguetá	
Produto: Número de Atendimentos realizados	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Número de Atendimentos realizados" medida em "Unidade"	800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	505.925,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Público atendido	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Público atendido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.527.043,95

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2516 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.613.325,52

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Anuário de Atividades		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Anuário de Atividades" medida em "Unidade"			95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			639.933,50

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2522 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			622.278,35

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2523 - Atividades de fomento à iniciativa empresarial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover eventos e ofertar cursos (próprios ou em parceria) para capacitar os empresários e trazer novas empresas para o município.		
Produto:	Atividades de fomento realizadas		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Atividades de fomento realizadas" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.300,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2524 - Atração e acompanhamento de emendas e convênios.	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Ir até secretarias estaduais e ministérios para conseguir novos convênios para o município e acompanhar o desenvolvimento dos convênios.	
Produto: Convênios realizados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Convênios realizados" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	41.300,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2525 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	65,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.874.084,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.909.447,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2531 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da rotina de trabalho	
Produto: Demanda Atendida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"	85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.998.347,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2535 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda atendida		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.735.386,60

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2536 - Manutenção do Recinto de Exposições Manoel Soares de Azevedo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tornar o local em perfeitas condições de uso		
Produto:	Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Relatório anual de manutenção do Recinto elaborado" medida em "Unidade"			89.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			373.864,30

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.677.899,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Demanda Atendida		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Demanda Atendida" medida em "Percentual"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2554 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			167.265,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2555 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRÉ ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			222.297,25

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2556 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SME		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.004.893,43

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2559 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.183.737,50

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2560 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – PRÉ-ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.997.792,50

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2561 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.001.430,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2570 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer transporte para os alunos da Rede Pública		
Produto:	Transporte escolar Mantido		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Transporte escolar Mantido" medida em "Unidade"			18,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			343.822,50

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.779.961,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.137,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec.	02.14.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2574 - Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da rotina de trabalho		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Unidade"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2575 - Manutenção de serviços de Transportes da Secretaria de Assistência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS A FIM DE DIMINUIR A DEPRECIACÃO		
Produto:	Veículos mantidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "Unidade"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.481,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2576 - Manutenção e conservação de bens móveis da Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS		
Produto:	Equipamentos mantido		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
Meta física relativa a "Equipamentos mantido" medida em "Unidade"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.151,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2576 - Manutenção e conservação de bens móveis da Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS		
Produto:	Equipamentos mantido		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos mantido" medida em "Unidade"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.151,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2577 - Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES QUE ASSEGUREM OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DESSE SEGMENTO NA SOCIEDADE		
Produto:	Idosos Atendidos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.14.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Meta física relativa a "Idosos Atendidos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2578 - Fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE, DA AUTONOMIA, DA INCLUSÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA		
Produto:	Pessoas com deficiência atendidas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec.	02.14.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Meta física relativa a "Pessoas com deficiência atendidas" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2601 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.895.440,07

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2602 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.678.750,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2603 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – PRÉ-ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			834.260,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2604 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.292.500,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2605 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – APOIO – CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			899.307,50

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2606 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter e proporcionar a remuneração adequada aos servidores		
Produto:	Salários e obrigações trabalhistas pagos		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO		
Meta física relativa a "Salários e obrigações trabalhistas pagos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.219.875,00

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento e controle a toda esfera municipal.		
Produto:	Atendimento e controle.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Atendimento e controle." medida em "Unidade"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.029.796,66

Programa:	1008 - Apoio Administrativo		Inclusão
Ação:	2639 - Manutenção da frota SSMU		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Porcentagem da frota de veículos conservados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Porcentagem da frota de veículos conservados" medida em "Percentual"			96,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			274.645,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2645 - Manutenção dos programas de apoio a mulher	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Mulheres atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.07 - ASSESSORIA DA MULHER	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2647 - MANUTENÇÃO DO SIAFIC	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção das ações na implantação do SIAFIC conforme legislação Federal	
Produto: Siafic Implantado	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Siafic Implantado" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	51.625,00

Programa: 1008 - Apoio Administrativo	Inclusão
Ação: 2649 - Manutenção da folha de pagamento - Qualificação Profissional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o pagamento dos serviços prestados	
Produto: Salários e obrigações patronais pagos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Salários e obrigações patronais pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.063.475,00

Programa: 1009 - Defesa Civil	Inclusão
Ação: 2480 - Medidas Preventivas e recuperativas de defesa civil	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: EFETUAR A PREVENÇÃO PARA AMENIZAR OS EFEITOS DOS FENÔMENOS NATURAIS IMPREVISÍVEIS	
Produto: Medidas preventivas e recuperativas realizadas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.02.05 - DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Medidas preventivas e recuperativas realizadas" medida em "Unidade"	400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.689,47

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1009 - Defesa Civil		Inclusão
Ação:	2481 - Socorro e Assistência em Emergências		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESTAR AUXILIO AS PESSOAS VITIMAS DE ACIDENTES E CATÁSTROFES		
Produto:	Pessoas Atendidas		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.02.05 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade"			1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.068,42

Programa:	1010 - Comunicação Pública		Inclusão
Ação:	2485 - Publicidade Institucional		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Levar informação da Administração Municipal para a popul		
Produto:	Relatório Anual de Divulgação		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Relatório Anual de Divulgação" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			427.578,90

Programa:	1010 - Comunicação Pública		Inclusão
Ação:	2486 - Publicidade de Utilidade Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Levar informação da Administração Municipal para a população		
Produto:	Relatório Anual de Divulgação		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Relatório Anual de Divulgação" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			427.578,90

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social		Inclusão
Ação:	2625 - Participa Guarã e Observatório de Políticas Públicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Interação entre população e poder público. Interação de atividades públicas.		
Produto:	Atendimentos realizados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Atendimentos realizados" medida em "Unidade"			1.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2022

17:58:52

Exercício de 2023

Programa:	1011 - Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Participação e Controle Social		Inclusão
Ação:	2640 - Modernização do Sistema de Gestão de Projetos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Software para Gestão de Projetos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "Software para Gestão de Projetos" medida em "Unidade"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00



**RELATÓRIO DE OBRAS CONCLUÍDAS
AVALIAÇÃO DAS METAS DE 2021
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDUCAÇÃO

- Construção da Creche FDE Parque do Sol

SAÚDE

- Ampliação do Pronto Socorro (em execução)
- Reforma UBS Oswaldo Cruz
- Ampliação UBS Oswaldo Cruz

OBRAS

- Pavimentação da Rua Lins do Rego
- Pavimentação de trechos das Ruas André Broca e Rua José Teixeira (Vila Molicá)
- Pavimentação das Ruas Elvira Gianico, Gerônimo de Aquino e Rua da Rocinha no Engenheiro Neiva

AGRICULTURA

- Pavimentação de trecho da Estrada do Pessegueiro



AVALIAÇÃO DAS METAS DE 2022
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
RELATÓRIO DE OBRAS EM EXECUÇÃO

TURISMO

- Reforma do Mercado Fase 1 (em execução)
- Reforma do Mercado Fase 2 (em execução)
- Estação Turismo Fase 1 (Receptivo Turístico e Túnel Sob a Linha Férrea) (em execução)
- Estação Turismo Fase 2 (Alargamento das calçadas da Rua Dr. Martiniano) (em execução)
- Pavimentação de 6 pontos Críticos da Estrada Cênica do Gomerl (em execução)
- Pavimentação de 23 pontos Críticos da Estrada Cênica do Gomerl (elaborando processo de benfeitorias para licitação)

EDUCAÇÃO

- Construção da Creche FNDE Jardim Primavera (em execução)
- Aquecimento da piscina escola Guilherme Fillipo (aguardando crédito dos recursos para autorização de obra pela Caixa)

OBRAS

- Pavimentação da Rua Lima Barreto (início de obras autorizado pela Caixa)
- Pavimentação da Rua Luiz Ribeiro de Castilho – Pingo de Ouro (aguardando crédito dos recursos para autorização de obra pela Caixa)
- Pavimentação da Rua Jorge Amado – Vila Bela (aguardando crédito dos recursos para autorização de obra pela Caixa)
- Acesso ao Vista alegre próximo ao Atacadão (em execução)
- Pavimentação das Ruas Belém e Maceió – Vista Alegre (em execução)



- Pavimentação da Rua Cuiabá – vista alegre (em processo licitatório)
- Drenagem da Rua Pedro Rosa - Olaria (em processo licitatório)
- Revitalização do Largo da Matriz de Santo Antônio (em processo licitatório)
- Pavimentação de ruas Clube dos 500, Granja Patury e Vista Alegre – Programa Nossa Rua (elaborando processo de benfeitorias para licitação)

SAÚDE

- Reforma do Pronto Socorro (Obra em andamento, pendência de finalização da obra por parte da Codesg)
- UBS Oswaldo Cruz – Elétrica (Finalizando processo para envio ao setor de Licitação)
- Reforma Rocinha (Creditado, aguardando adequação do projeto pela Secr. Planejamento para envio à Licitação)
- Reforma Campinho (Creditado, aguardando recurso da ampliação para realização simultânea das obras)
- Ampliação Rocinha (Aguardando recurso)
- Ampliação Campinho (Aguardando recurso)
- Reforma Centro de Saúde (Aguardando análise de documentos da Plataforma+Brasil para recebimento do recurso)
- Reforma AME (Aguardando análise de documentos da Plataforma+Brasil para recebimento do recurso)
- Reforma UBS Pedregulho (Aguardando crédito – via SISMOB – Ministério da Saúde)
- Ampliação Vista Alegre (Aguardando crédito – via SISMOB – Ministério da Saúde)
- Construção Santa Luzia (Aguardando análise de documentos do SP sem Papel para recebimento do recurso)
- Centro de Reabilitação (CER) – (Aguardando informações do sistema SP sem Papel)



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 52/2022 – JUR/lfca

Data: 04/05/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 055/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe objetiva estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico